fgw.edu.br

FGW
FACULDADE DE GESTÃO WOLI

# RELATÓRIO INSTITUCIONAL

2021

CPA

FGW

CPA

O presente documento descreve o **Relato Institucional da FGW - Faculdade de Gestão Woli do ano de 2021**.

CPA

Faculdade de Gestão Woli

© 2020 Faculdade de Gestão Woli

# FICHA TÉCNICA

**Diretor Geral: Prof. Dr. Válter Gomes**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA / 2021**

**Coordenadora da CPA:** Profª. M.a. Nad Leite

**Representante do Corpo Docente**: Profª. Esp. Débora Souza Muniz da Costa

**Representante dos Coordenadores**: Profª. M.a. Thaís Helen Rocha Sena

**Representante do Corpo Tutorial**: José Maria Pereira

**Representante do Corpo Técnico-Administrativo**: Marcelo de Araújo Batista

**Representante do Corpo Discente:** Lucas Vieira Caixeta

**Representante da Sociedade Civil**: Profª. Esp. Tânia Beatriz Silva

**Ato de designação da CPA:** Portaria 034/2021

FGW

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....5
2. BREVE HISTÓRICO DA IES.....6
3. CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAL E DE CURSOS.....13
4. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO.....16
5. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO.....18
6. PLANOS DE AÇÃO E MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS.....21
7. PROCESSO DE GESTÃO.....28
8. DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL.....29
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....31
10. ANEXO.....32

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente relato responde ao cumprimento da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62, e tem por objetivo tornar-se uma ferramenta para o acompanhamento e verificação do posicionamento da Faculdade de Gestão Woli frente aos resultados de avaliação interna e externa.

O sistema de avaliação no Ensino Superior foi regulamentado no ano de 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, pela lei nº 10.861, com o *objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.*

Ainda na lei, em seu art. 11 que determina a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com atribuições de conduzir o processo de avaliação interna, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Com essa proposta, "*...a avaliação institucional, interna e externa, contemplará a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos"*, conforme apresentado no Art. 2º da lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**.**

O presente relato é a confirmação que a Faculdade de Gestão Woli tem se aperfeiçoado e desenvolvido, por meio de suas autoavaliações e avaliações externas, e avançado na construção e no compartilhamento do conhecimento crítico sobre a própria realidade, em busca de transformar-se para o benefício de todos.

## 2. BREVE HISTÓRICO DA IES

A FGW – Faculdade de Gestão Woli foi credenciada pela **Portaria nº 1881 de 29 de outubro de 2019**, é integrante do Sistema Federal de Ensino Superior, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Avenida João Moreira Sales, 690, bairro Arasol, no município de Araxá, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Educacional Woli Ltda.

**Figura 1 – Portaria de Credenciamento – FGW – Faculdade de Gestão Woli**

**PORTARIA Nº 1.881, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o Decreto n° 9.057, de 25 de maio de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 03 de setembro de 2018; e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 679/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201714489.

Art. 2º Fica credenciada a FGW - Faculdade de Gestão WOLI (WOLI) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Avenida João Moreira Sales, nº 690, bairro Arasol, no município de Araxá, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Educacional Woli Ltda. (CNPJ 28.419.176/0001-00).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

**Fonte: Acervo FGW - Faculdade de Gestão Woli**

Por meio do PARECER CNE/CES Nº: 679/2019 (anexo I) aprovado em 7/8/2019, no pedido de credenciamento da FGW – Faculdade de Gestão Woli, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201714489, onde as informações apresentadas em seguida (extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão

da Educação Superior (SERES)), **transcritas *ipsis litteris***, contextualizarão o histórico do processo da Instituição.

Em sua contextualização, o processo foi analisado com encaminhamento ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conforme Despacho Saneador, para a avaliação in loco no endereço da IES (1082247) Campus Principal –Avenida João Moreira Sales, Nº 690 –Arasol –Araxá/Minas Gerais. O relatório constante do processo (código de avaliação: 145471), emitido pela comissão de avaliação designada pelo Inep que realizou a visita in loco no endereço sede da instituição, apresentou os seguintes conceitos para os eixos elencados a seguir:

I. Indicador 3.6 – PDI, política institucional para a modalidade EaD – **conceito 5**;
II. Indicador 6.7 – laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física, quando foro caso – NSA.
III. Indicador 6.13 – estrutura de polos EaD, quando for o caso – **conceito 5**;
IV. Indicador 6.14 – infraestrutura tecnológica –**conceito 5**;
V. Indicador 6.15 – infraestrutura de execução e suporte – **conceito 5**;
VI. Indicador 6.17– recursos de tecnologias de informação e comunicação –**conceito 5**;
VII. Indicador 6.18 – Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – **conceito 5**.

Já em relação aos Eixos, mencionamos:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional – **Conceito 5,00**;
- Eixo 2: Desenvolvimento institucional – **Conceito 4,86**;
- Eixo 3: Políticas acadêmicas – **Conceito 4,67**.
- Eixo 4: Políticas de gestão – **Conceito 5,00**.
- Eixo 5: Infraestrutura – **Conceito 4,69**.

  **Conceito Final Faixa: 5.**

Assim, por conclusão, e por estar em consonância com os requisitos dos Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e nos termos das Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, a Secretaria manifestou-se favorável ao credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, da Faculdade de Gestão Woli.

A Instituição oferece, atualmente, o ensino de **Graduação** com 4 cursos na modalidade EaD, sendo eles:

- ✔ Administração (1407464),
- ✔ Gestão Comercial (1407462),
- ✔ Gestão de Recursos Humanos (1407459) e
- ✔ Logística (1407461).

A nível de **Pós-graduação – especialização**, são oferecidos vários cursos, sendo eles MBAs em:

- ✔ Soft Skills,
- ✔ RH Estratégico: Conceitos, Ferramentas e Modelos de Ação,
- ✔ Psicologia Organizacional e do Trabalho,
- ✔ Metodologias Ágeis e Transformação Digital, Marketing Digital,
- ✔ Justiça Restaurativa & Gestão de Conflitos,
- ✔ Governança Corporativa e Liderança em Cooperativas,
- ✔ Gestão Integrada da Qualidade,
- ✔ Gestão Empresarial, Gestão de Serviços do Varejo,
- ✔ Gestão de Serviços Compartilhados,
- ✔ Gestão de Lojas,
- ✔ Gestão de Cooperativas de Crédito,
- ✔ Business for RH.

A FGW também oferece **Cursos de Extensão** e, para efeitos quantitativos, vale ressaltar que a Instituição ofereceu, no ano de 2021, 1 (um) curso específico e direcionado, de extensão, o curso “CPA - 20”, com o total de 16 alunos, conforme descrito abaixo:

**TABELA 1 - Curso de Extensão CPA 20:**

| CURSO | POLO | MATRICULADOS |
|---|---|---|
| CPA -20 | Polo Sede - Araxá | 16 |
| **Total Geral** | | **16** |

**Fonte: Secretaria Acadêmica.**

Há também diversos outros cursos de extensão e cursos livres, disponíveis aos alunos e comunidade externa, entre os quais citamos:

I. A Importância de Delegar Tarefas
II. Administração de Conflitos nas Empresas
III. Aprenda a Administrar o seu Tempo
IV. Atitude Empreendedora
V. Como Negociar e Obter Sucesso
VI. Como Tornar o Ambiente de Trabalho Estimulante
VII. Como Tornar-se um Líder
VIII. Consciência Ambiental
IX. Entendendo a Matemática Comercial
X. Gestão de Equipes
XI. Gestão de Estoques
XII. Intensifique suas Vendas e Multiplique Clientes
XIII. Marketing digital
XIV. Planejamento e Gestão de Carreira
XV. Princípios da Administração Financeira
XVI. Realize Cálculos com HP12C
XVII. Seja um Gerente Eficiente
XVIII. Como Analisar a Concorrência
XIX. Conheça os Ladrões do Tempo
XX. Propaganda e Marketing
XXI. Marketing de Varejo – Promoção
XXII. Conhecendo o RH
XXIII. Avaliação de Desempenho
XXIV. Negociação e Gestão de Vendas
XXV. Gestão Estratégica de Mercado e Cenários Econômicos
XXVI. Gestão de Riscos e Auditoria
XXVII. Gestão Estratégica de Cooperativas de Crédito

XXVIII. Liderança e Gestão de Pessoas em Organizações Cooperativas
XXIX. Gestão de Relacionamento com o Cliente
XXX. Governança Corporativa e Cooperativa
XXXI. Gestão Contábil e Financeira das Cooperativas de Crédito
XXXII. Comunicação e Marketing em Organizações Cooperativas
XXXIII. CPA – 20
XXXIV. Gestão Estratégica para Líderes Inovadores
XXXV. CPA – 10
XXXVI. Operações e Logística
XXXVII. Marketing para o Varejo Digital
XXXVIII. Liderança de Alto Impacto
XXXIX. Segurança Privada
XL. Gestão de Segurança de Alimentos: BPF
XLI. Como Falar Melhor em Vídeos e Vender Mais
XLII. Expressão Oral e Oratória
XLIII. Analista de Recursos Humanos
XLIV. Operação do Varejo
XLV. Atendimento Eficaz
XLVI. Professor Virtual
XLVII. Vendas do Físico ao Digital

A identificação da Faculdade e as normas relacionadas à instituição constam no Tabela 1:

**Tabela 1 – Identificação da Faculdade de Gestão Woli**

| **Identificação da Instituição** | |
|---|---|
| Nome da IES - Sigla:<br>(22455) FGW - **Faculdade de Gestão WOLI – WOLI** | |
| Organização Acadêmica: Faculdade | |
| Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos | |
| Nome da Mantenedora: **INSTITUTO EDUCACIONAL WOLI** | |
| CNPJ: 28.419.176/0001-00 | |
| Situação: Ativa | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |
| Principal atividade: Educação Superior | Código CNAE: |
| Telefone: (34) 3664-5161 | |
| E-mail CPA: cpa@fgw.edu.br | |
| Página na internet: www.fgw.edu.br | |
| Endereço: Av. João Moreira Sales, 690, bairro Arasol, Araxá (MG) | |
| **Normas relacionadas à IES** | |
| Portaria de criação: 1881, de 29 de Outubro de 2019 | |

**Fonte:** Acervo da CPA - FGW - Faculdade de Gestão Woli

A missão e a identidade institucional da FGW estão definidas no capítulo 2 do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, assim mencionada:

**Missão:** *"Contribuir para o crescimento sustentável das pessoas e organizações, através de um ensino sem fronteiras, de excelência, por meio de soluções inovadoras".*

**Visão:** *Ser uma Faculdade de gestão reconhecida por sua excelência na oferta de ensino a distância.*

**Valores:**

• Ética e Respeito às pessoas;
• Transparência e Compromisso;
• Proatividade e Cooperação;
• Criatividade e Inovação.

Em relação a sua inserção no mercado, foi seguido o instrumento de avaliação institucional externa, presencial e a distância, para credenciamento, elaborado pelo INEP/MEC e publicado no ano de 2017, o qual previu o estudo para implantação de polos EaD. Importante mencionar que, no ano de 2020, foi realizado um novo Estudo de Polos para direcionar as ações da FGW, no que confere a sua inserção no mercado.

Assim, o PDI apresenta estudo de polos EaD que considera sua distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição do(s)curso(s) ofertado(s) para o desenvolvimento da comunidade. Atualmente, os polos, por sua vez,

cadastrados e ativos no sistema e-MEC estão disponibilizados nos seguintes estados:

**Figura 2 – Polos x Estados Brasileiros FGW – Faculdade de Gestão Woli**

**Fonte: Site www.fgw.edu.br**

Presentes nas cidades de Belo Horizonte (MG), Divinópolis (MG), Elói Mendes (MG), Uberaba (MG), Fortaleza (CE), Belém (PA), Rio de Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS), Ribeiro Preto (SP) e Araxá (MG), também polo-sede.

**Ao final de 2021,** a FGW contava com aproximadamente **441 alunos**, distribuídos em **10 polos**, nos cursos de graduação e pós-graduação na modalidade à distância.

**Tabela 4 – Distribuição de Alunos por Cursos**

| **POLO** | Graduação 1º Trimestre | Graduação 2º Trimestre | Graduação 3º Trimestre | Graduação 4º Trimestre |
|---|---|---|---|---|
| | **Matriculado** | **Matriculado** | **Matriculado** | **Matriculado** |
| Araxá – ACIA | 4 | 4 | 5 | 7 |
| Belém | - | 1 | 2 | 5 |
| Belo Horizonte | 2 | 2 | 3 | 3 |
| Divinópolis | 3 | 3 | 3 | 6 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Elói Mendes | - | 2 | 4 | 5 |
| Manaus | - | 1 | 1 | 1 |
| MM | 8 | 8 | 7 | 7 |
| Novo Mundo | 17 | 39 | 61 | 71 |
| Porto Alegre | - | 1 | 2 | 2 |
| Ribeirão Preto | 3 | 3 | 4 | 4 |
| Rio de Janeiro | - | 1 | 4 | 4 |
| Santo André | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Sede – Araxá | 28 | 39 | 81 | 115 |
| Uberaba | - | - | - | - |
| Uberlândia | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Zema | 13 | 19 | 28 | 31 |
| **Total Geral** | **80** | **126** | **207** | **263** |

**Fonte: Secretaria Acadêmica da FGW**

## 3. CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAL E DE CURSOS

Mesmo sendo uma Instituição recém-criada, a FGW acredita que uma visão externa à instituição pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição e do MEC.

Até o momento, a Instituição só recebeu comissões de credenciamento e autorização de cursos, conforme mencionado acima, dessa forma, apresenta abaixo seus **conceitos avaliativos**.

**Conceito Avaliativo de CREDENCIAMENTO:**

| | |
|---|---|
| Dimensão 1: EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL | Nota: 5,0 |
| Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | Nota: 4,86 |
| Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS | Nota: 4,67 |
| Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO | Nota: 5,0 |
| Dimensão 5: EIXO 5 – INFRAESTRUTURA | Nota: 4,69 |
| **CONCEITO FINAL CONTÍNUO 4,83** | **CONCEITO FINAL FAIXA 5,0** |

**Conceitos Avaliativos de AUTORIZAÇÃO DE CURSOS:**

**Gráfico 1: Situação dos cursos na última Avaliação**

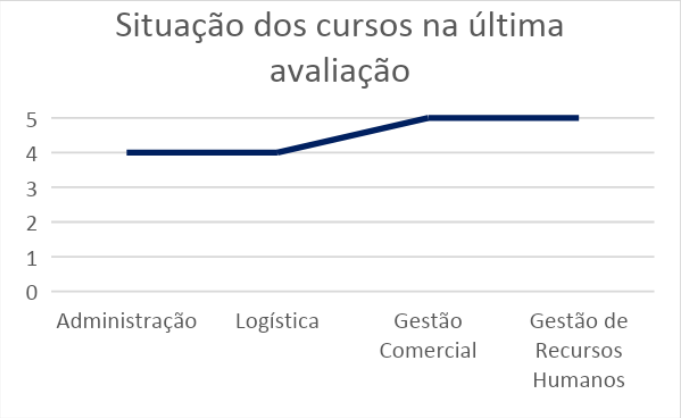


**Fonte: Acervo CPA**

### a) ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|---|
| Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | Nota: 4,29 |
| Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL | Nota: 4,64 |
| Dimensão 3: INFRAESTRUTURA | Nota: 3,63 |
| **CONCEITO FINAL CONTÍNUO: 4,10** | **CONCEITO FINAL FAIXA: 4,0** |

### b) LOGÍSTICA

| | |
|---|---|
| Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | Nota: 3,88 |
| Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL | Nota: 4,71 |
| Dimensão 3: INFRAESTRUTURA | Nota: 3,75 |
| **CONCEITO FINAL CONTÍNUO 3,99** | **CONCEITO FINAL FAIXA 4,0** |

### c) GESTÃO COMERCIAL

| | |
|---|---|
| Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | Nota: 4,82 |
| Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL | Nota: 4,14 |
| Dimensão 3: INFRAESTRUTURA | Nota: 4,75 |
| **CONCEITO FINAL CONTÍNUO: 4,66** | **CONCEITO FINAL FAIXA: 5,0** |

### d) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

| | |
|---|---|
| Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | Nota: 4,71 |
| Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL | Nota: 4,93 |
| Dimensão 3: INFRAESTRUTURA | Nota: 4,38 |
| **CONCEITO FINAL CONTÍNUO 4,62** | **CONCEITO FINAL FAIXA 5** |

A Instituição ainda possui um conceito institucional.

## 4. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FGW foi instituída pela Portaria n.º 010/2017**,** tornando-se responsável por conduzir os processos internos de avaliação, mais especificamente a autoavaliação institucional, e por prestar informações ao Ministério da Educação (MEC).

A CPA passou a ser vinculada diretamente à Diretoria, porém sendo um órgão autônomo, estratégico e assessor. As definições sobre as avaliações internas são discutidas em reuniões que acontecem trimestralmente.

A CPA é composta pela representação dos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, cuja "atuação é autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior" (BRASIL, 2004, inciso II do art. 11).

A Autoavaliação é um processo interno e contínuo, por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades, para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. E, como responsável pelos processos avaliativos da instituição, a CPA elaborou o Plano de Autoavaliação Institucional em 2017, atualizado em 2020 e também em 2021,

que sistematiza informações, analisa coletivamente os significados das realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas. Vale ressaltar que, as avaliações realizadas a partir do 2º trimestre de 2021 contaram com um sistema próprio, criado pela Equipe de TI da FGW, para atender a uma solicitação da CPA.

Por fim, a Autoavaliação é discutida como um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos autores envolvidos.

Em relação as etapas da Autoavaliação na FGW, a forma adotada por esta IES compreende fases que, por sua vez, subdividem-se em etapas de execução, todas elas interdependentes e complementares, atendendo de maneira excelente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ação acadêmica-administrativa de melhoria institucional. O fluxo das etapas da autoavaliação pode ser visualizado de maneira sintética na figura 2.

**Figura 3 – Fluxo Sintético das Etapas da Autoavaliação Institucional**

**Fonte: Acervo da CPA - FGW**

As etapas propostas irão garantir ainda, a todos os segmentos da comunidade acadêmica, a apropriação dos resultados e consequentemente dos planos de ação propostos.

## 5. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Seguindo todas as etapas da autoavaliação institucional de forma analítica.

I. Planejamento
II. Sensibilização
III. Desenvolvimento
IV. Consolidação

V. Relatório

Contempla, também, a realização da **Divulgação de todo o processo avaliativo**, com intuito de apresentar as melhorias propostas para a qualidade da instituição.

A divulgação analítica dos resultados como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores.

Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos) em nosso site, seminários e outros. A divulgação dos resultados da autoavaliação dá-se ainda através de e-mails, Ambiente Virtual de Aprendizagem e o Site http://www.fgw.edu.br/cpa.

A divulgação proposta pela CPA da FGW propicia oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

Ao final do processo de autoavaliação da FGW **faz-se necessária uma reflexão**, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionou não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a instituição,

Vale ressaltar que os ciclos de avaliação acontecem no 1º e 2º trimestre de cada ano, onde enquetes são realizadas por meio eletrônico, nos módulos dos cursos oferecidos, com formulários eletrônicos de coleta de dados, customizados, buscando identificar a percepção dos alunos sobre as políticas e práticas institucionais. São consideradas no processo de autoavaliação institucional, estabelecidas pela Lei nº 10.861/04 as seguintes dimensões:

- *Dimensão 1:* A missão e o plano de desenvolvimento institucional.
- *Dimensão 2:* A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
- *Dimensão 3:* A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- *Dimensão 4:* A comunicação com a sociedade.
- *Dimensão 5:* As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- *Dimensão 6:* Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- *Dimensão 7:* Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- *Dimensão 8:* Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
- *Dimensão 9:* Políticas de atendimento aos estudantes.
- *Dimensão 10:* Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

## 6. PLANOS DE AÇÃO E MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

A CPA tem por função realizar diagnósticos permanentes, seja com os egressos, situação ainda não realizada pela IES, seja com a comunidade acadêmica em geral, como os discentes, docentes, tutores e corpo técnico-administrativo.

A partir da coleta dos dados e posterior análise, são gerados relatórios entregues e apresentados aos coordenadores de curso, e a Coordenadora Acadêmico e ao Diretor. Com base nos relatórios são identificados os pontos críticos e fragilidades da Instituição.

A partir de sua definição, planos de melhorias são traçados de forma participativa e setorial, ou seja, os setores precisam se organizar e apresentar, em conjunto com seu responsável imediato, ações que deverão ser tomadas para corrigir ou minimizar o problema.

Conforme mencionado no decorrer deste relato, a Faculdade de Gestão Woli é uma instituição nova, sem histórico ou referência de processos avaliativos, e realizou no ano de 2020 sua primeira avaliação institucional e, no ano de 2021, foram realizados 4 ciclos trimestrais de avaliação.

Importante ressaltar que a Autoavaliação institucional contempla todos os segmentos da comunidade acadêmica (discentes, tutores, docentes, técnicos-administrativos e polos), além de elencar pontos relacionados às 10 dimensões consideradas no processo de autoavaliação institucional, estabelecidas pela Lei nº 10.861/04 e as Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, divulgado pelo INEP, dessa forma, torna-se difícil a comparação e análise dos dados alcançados.

Outro ponto que merece destaque nessas considerações é que quando comparados os dados e resultados obtidos na autoavaliação aos processos

avaliativos externos, observamos que ambas estão alinhadas, demonstrando a qualidade do ensino, em níveis de graduação e de pós-graduação, bem como a relevância das atividades de extensão.

A FGW vem cumprindo o desafio de estrutura uma avaliação institucional com finalidades construtiva e formativa, tornando o processo de Autoavaliação institucional permanente, de modo a sensibilizar e envolver continuamente os integrantes da comunidade acadêmica nas discussões e análises, fomentando a cultura da avaliação participativa, seguindo indicadores de qualidade da educação superior.

Por fim, a CPA encaminhou aos gestores e responsáveis por setores avaliados da IES, ao fim de cada ciclo avaliativo de 2021, recomendações, detalhadas por dimensões, e solicitou um **plano de ação** com vistas a auxiliar na solução dos pontos fracos, fragilidades, e das ameaças levantadas no diagnóstico ambiental, bem como, outras ações com o objetivo de fortalecer ainda mais os pontos fortes, potencialidades, e, aproveitar as oportunidades de mercado, além de melhorar as atividades consideradas neutras, das quais não foram destacadas nesse relatório, mas nem por isso são menos importantes à vida acadêmica.

Os planos de ação foram elaborados e discutidos por uma equipe, nomeada pela portaria **045/2021**, para promover ações e documentar cada uma das dez dimensões do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior composta por:

**Dimensão 1**. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (Eixo 2) – Profa M.a. Thais Helen Rocha Sena, Profa Esp. Débora Souza Muniz Costa, e Profa M.a. Nad Leite – Redatora: Profa. M.a. Thais Helen Rocha Sena Apoio: Profa M.a. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes.

**Dimensão 2**. Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (Eixo 3) – Profa M.a.Thais Helen Rocha Sena, Profa Esp. Débora Souzz Muniz Costa. – Redatora: Profa M.a. Thais Helen Rocha Sena. Apoio: Profa M.a. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes.

**Dimensão 3.** Responsabilidade Social da Instituição (Eixo 2) – membros do NIA,
Shaeny Monyely Francisco Borges, Gustavo Henrique Gomes e Daniela Borges de Resende Silva – Redatora: Daniela Borges de Resende Silva.

**Dimensão 4**. Comunicação com a Sociedade (Eixo 3) – Prof. M.e. Winícius Pereira, Bernardo José Akel Lemos Oliveira e Gustavo Henrique Gomes – Redator: Gustavo Henrique Gomes.

**Dimensão 5**. Políticas de Pessoal (Eixo 4) – Shaeny Monyely Francisco Borges, Fernanda Starling Costa Magalhães e Daniela Borges de Resende Silva – Redatora: Shaeny Monyely Francisco Borges.

**Dimensão 6**. Organização e Gestão da Instituição (Eixo 4) – Flávia Porfirio de Moraes e Oliveira Cardoso – Redatora: Soliane da Silva Oliveira. Apoio: Profa M.a. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes.

**Dimensão 7**. Infraestrutura Física (Eixo 5) – Profa M.a Thais Helen Rocha Sena, Bernardo José Akel Lemos Oliveira, Gabriela Letícia Carneiro, Marcelo Araújo Batista e Gabriela Garcia Peres - Redator: Marcelo Araújo Batista. Apoio: Prof. M.e. Winícius Pereira.

**Dimensão 8.** Planejamento e Avaliação (Eixo 1) – Equipe CPA – Redatora: Profa. M.a. Nad Leite.

**Dimensão 9**. Política de Atendimento aos Discentes (Eixo 3) – Profa M.a. Thais
Helen Rocha Sena, José Maria Pereira, Bernardo José Akel Lemos Oliveira, Flavia Porfirio de Moraes e Oliveira Cardoso e Profa Esp. Débora Souza Muniz Costa - Redatora: Profa Esp. Débora Souza Muniz Costa.

**Dimensão 10**. Sustentabilidade Financeira (Eixo 4) – Wagner Tannús e Luana Leite de Souza – Redatora: Luana Leite de Souza. Apoio: Prof. M.e. Winícius Pereira.

***RECOMENDAÇÕES CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO***

***Dimensão 1:*** **A missão e o plano de desenvolvimento institucional.**

- Estabelecer novas formas de divulgação dos documentos institucionais.
- Continuar disseminado a missão, a visão e os valores da FGW.
- Continuar a elaboração e implantação, de forma coletiva, do Planejamento Estratégico alinhado ao PDI.
- Desenvolver novas estratégias para ampliar a participação da comunidade acadêmica na atualização, construção e implementação do PDI.

***Dimensão 2:*** **A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.**

- Criar incentivos para a Iniciação Científica.
- Criar e formalizar o Comitê de Iniciação Científica.

- Desenvolver projetos de iniciação científica, a partir de metodologias de pesquisa utilizadas na graduação e pós-graduação.
- Ampliar a atuação do NAP, com apoio dos Coordenadores, em relação ao processo de aprendizagem, participação, seriedade e dedicação dos alunos.
- Criar incentivos/programas para os alunos participarem mais das aulas ao vivo.
- Ampliar a realização de treinamentos para os tutores, para agilizar o atendimento aos alunos.
- Corrigir mais rapidamente as atividades e avaliações.
- Oportunizar mais capacitações em didática e metodologias do ensino superior para os docentes.
- Verificar a situação de conteúdos com exercícios e atividades propostas para serem entregues nas mesmas datas, assim como, a necessidade de um maior prazo para a entrega das mesmas.

***Dimensão 3:*** **A responsabilidade social da instituição considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.**

- Estimular o voluntariado de alunos, professores, tutores e técnicos administrativos em programas e projetos de cunho social e socioambiental.
- Implantação e formulação do Balanço Social.
- Incentivar a realização de debates em torno do tema da responsabilidade socioambiental.

***Dimensão 4:*** **A comunicação com a sociedade.**

- Ampliar os recursos e ferramentas de comunicação interna entre os técnicos administrativos.
- Ampliar a divulgação de documentos institucionais para a comunidade acadêmica.
- Ampliar a divulgação dos canais de ouvidoria e apresentar o seu papel para a comunidade acadêmica.

***Dimensão 5:*** **As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.**

- Realizar estudos para definir cursos de capacitação para os colaboradores.
- Elaborar uma agenda com Programas de Capacitação da FGW, juntamente com o NAP e o Suporte Pedagógico.
- Fazer um levantamento de interesses e necessidades de capacitações junto aos colaboradores.
- Implantar um sistema de avaliação contínua dos funcionários (técnico-administrativos) e incrementá-lo ao programa de capacitação profissional.

***Dimensão 6:*** **Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, a sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.**

- Estabelecer novas formas de divulgação dos órgãos, comissões e núcleos atuantes na FGW.
- Ampliar a divulgação dos documentos institucionais entre a comunidade acadêmica (inclusive entre os polos).

***Dimensão 7:*** **Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.**

- Continuar atualizando periodicamente o acervo na biblioteca (inclusive com a revisão dos periódicos).
- Necessidade de uma maior divulgação dos processos e serviços prestados pelo CSC, bem como, a sua utilização.
- Continuar incentivando a utilização do material disponibilizado na biblioteca.
- Criar procedimentos para a melhoria do atendimento pelo CSC.

***Dimensão 8:*** **Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.**

- Ampliar o uso dos resultados da avaliação institucional na revisão do PDI.
- Incentivar continuamente a participação de todos os segmentos envolvidos na avaliação institucional.
- Necessidade de desenvolver novas estratégias para motivar os alunos a participarem da autoavaliação, como também, chamar mais a atenção dos alunos para as ações que resultam deste processo.

***Dimensão 9:*** **Políticas de atendimento aos estudantes.**

- Incentivar a participação dos discentes no Programa de Nivelamento.
- Estabelecer novas formas de divulgação das políticas de atendimento e apoio aos discentes entre os funcionários e professores.
- Aperfeiçoar o programa de acompanhamento psicopedagógico (NAP) ao aluno, ampliando o atendimento aos discentes e, consequentemente, a sua atuação na IES.

***Dimensão 10:*** **Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.**

- Desenvolver mais projetos de captação de recurso realizados através de contratos e convênios com órgãos públicos, possibilitando autonomia orçamentária quanto à expansão das ações de ensino, pesquisa e extensão.
- Ampliar a busca de parcerias com outras instituições.
- Ampliar as formas de captação de alunos.
- Desenvolver Projeto de Retenção de Alunos.

## 7. PROCESSO DE GESTÃO

A organização administrativa da FGW é participativa, descentralizada e moderna, voltada para as tomadas de decisões. A gestão é focada nos anseios e necessidades da comunidade acadêmica e na integração com os colegiados, alicerçadas na missão, nos objetivos, metas e nos valores da instituição, que possibilitam ações institucionais internas, transversais a todos os cursos oferecidos pela Instituição, e externas, por meio de projetos de responsabilidade social.

O processo de gestão institucional da FGW considera também a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados, participação de docentes, tutores, técnicos-administrativos, discentes e da sociedade civil organizada, com regulamentação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados, com previsão da sistematização e divulgação das decisões colegiadas e sua apropriação pela comunidade acadêmica. Para atender tal proposta, a FGW é constituída por órgãos de deliberação, avaliativos e propositivos e, executivos, com sua composição.

A Administração da FGW para a gestão dos cursos e programas que oferece é exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Superior; Diretoria; Colegiado de Curso; Coordenação de Curso; e Órgãos de Apoio Técnicos e Administrativos.

Com relação aos órgãos de apoio didático pedagógico, responsáveis pelo auxílio às atividades acadêmicas, estão estruturados em secretaria, tesouraria, biblioteca e zeladoria, regidos por regulamentos próprios e subordinados à Direção.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

Nas análises da CPA, diversas melhorias foram promovidas a partir das avaliações internas e externas. Os conceitos atribuídos demonstram claramente que houve uma evolução da IES em todos os seus processos educativos com destaque para a evolução em qualidade do corpo docente/técnico-administrativo, infraestrutura tecnológica e gestão.

Na última avaliação foram apontadas lacunas que mereciam um olhar especial por parte da IES. Entretanto, de posse dos relatórios, a direção propôs de imediato as seguintes propostas de trabalho, que serão desenvolvidas durante o ano de 2021/2022:

1. A Instituição irá reforçar a disseminação da cultura organizacional com sua **missão, visão e valores**.
2. Incentivará a participação dos discentes no **Programa de Nivelamento**.
3. Haverá uma maior atuação do NAP (**Núcleo de Apoio Psicopedagógico**) em relação ao processo de aprendizagem, participação, seriedade e dedicação dos alunos.
4. Criará **incentivos/programas** para os alunos participarem mais ativamente das **aulas ao vivo**.

5. Criará novos processos, procedimentos e realizará treinamentos com os tutores para **agilizar o atendimento aos alunos**.
6. Oportunizará novas capacitações voltadas à **didática e metodologias do ensino superior à distância para os docentes**.
7. Intensificará o **estímulo ao voluntariado** de alunos, professores, tutores e técnicos administrativos em programas e projetos sociais.
8. Incentivará a realização de debates em torno do tema da **responsabilidade socioambiental.**
9. Ampliará a divulgação dos canais de **ouvidoria**.
10. Acompanhará a melhoria contínua e atualização do **acervo da biblioteca**.
11. Intensificará a divulgação das **políticas de atendimento e apoio aos discentes**.
12. Implantará a **Central de Atendimento Acadêmico - CAA**.
13. Disponibilizará **anúncios de oferta de vagas de estágios não supervisionados e vagas de emprego** em mural próprio (no site) para consulta dos alunos.
14. Implementará o **Programa de Monitoria** com o objetivo de oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico e de aprendizagem**.**
15. Revisará os **questionários da autoavaliação da CPA** para tornar o processo mais dinâmico, assim como, promoverá **novas estratégias para incentivar a participação dos alunos** no processo avaliativo da IES.

Além de diversas outras ações, que estão sendo executadas paralelas às propostas pela CPA, em busca da qualidade no ensino.

Por fim, desde a sua criação, a FGW vem buscando realizar a sua missão e acredita que os processos de avaliação interna e externa se constituem em

mecanismos de autoconhecimento em prol do benefício institucional e da comunidade acadêmica.

A CPA tem a concepção que o compromisso e envolvimento de toda a comunidade acadêmica, aliada à gestão democrática e aos resultados das avaliações interna e externa possibilitam a evolução institucional, que preza pela qualidade dos serviços ofertados.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES dá outras providências. Diário Oficial da República Federal do Brasil, Brasília, DF, 2004.

_____.MEC. Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior. Brasília: INEP/CONAES, 2004.

## 10. ANEXO

**PARECER HOMOLOGADO**
**Portaria nº 1.881, publicada no D.O.U. de 31/10/2019, Seção 1, Pág. 50.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **INTERESSADO:** Instituto Educacional Woli Ltda. | | **UF:** MG |
| **ASSUNTO:** Credenciamento da FGW – Faculdade de Gestão WOLI, com sede no município de Araxá, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. | | |
| **RELATOR:** Francisco César de Sá Barreto | | |
| **e-MEC Nº:** 201714489 | | |
| **PARECER CNE/CES Nº: 679/2019** | **COLEGIADO: CES** | **APROVADO EM: 7/8/2019** |

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de credenciamento da FGW – Faculdade de Gestão WOLI para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201714489.

As informações apresentadas em seguida, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo da Instituição de Educação Superior (IES):

*I. CONTEXTUALIZAÇÃO*

*1. O processo em análise tem por finalidade o credenciamento institucional do FGW – Faculdade de Gestão WOLI para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, pelo poder público, com encaminhamento ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conforme Despacho Saneador, para a avaliação in loco no seguinte endereço:*

*I. (1082247) Campus Principal – Avenida João Moreira Sales, Nº 690 – Arasol – Araxá/Minas Gerais.*

*2. O relatório constante do processo (código de avaliação: 145471), emitido pela comissão de avaliação designada pelo Inep que realizou a visita in loco no endereço sede da instituição, apresenta os seguintes conceitos para os eixos elencados a seguir:*

*Indicador 3.6 – PDI, política institucional para a modalidade EaD – conceito 5;*

*Indicador 6.7 – laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física, quando for o caso – NSA.*

*Indicador 6.13 – estrutura de polos EaD, quando for o caso – conceito 5;*

*Indicador 6.14 – infraestrutura tecnológica – conceito 5;*

*Indicador 6.15 – infraestrutura de execução e suporte – conceito 5;*

*Indicador 6.17 – recursos de tecnologias de informação e comunicação – conceito 5;*

*Indicador 6.18 – Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – conceito 5.*

*Eixos:*

Francisco Sá Barreto – 201714489 — Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente

*Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional – Conceito 5,00;*
*Eixo 2: Desenvolvimento institucional – Conceito 4,86;*
*Eixo 3: Políticas acadêmicas – Conceito 4,67.*
*Eixo 4: Políticas de gestão – Conceito 5,00.*
*Eixo 5: Infraestrutura – Conceito 4,69.*
*Conceito Final Faixa: 5.*

*II. CONCLUSÃO*

*3. Por estar em consonância com os requisitos dos Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e nos termos das Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, conforme dados a seguir.*

*Processo: 201714489*
*Mantida: FGW – Faculdade de Gestão WOLI*
*Código da Mantida: 22455*
*Endereço da Mantida: Avenida João Moreira Sales, Nº 690, Bairro Arasol, Município de Araxá, Estado de Minas Gerais*
*Mantenedora: Instituto Educacional Woli Ltda*
*CNPJ: 8.419.176/0001-00*

*Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior a Distância*
*COREAD/DIREG/SERES/MEC*

**Considerações do Relator**

A avaliação designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que realizou a visita *in loco* no endereço sede da instituição, apresenta os seguintes conceitos:

Eixos:
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional – Conceito 5,00;
Eixo 2: Desenvolvimento institucional – Conceito 4,86;
Eixo 3: Políticas acadêmicas – Conceito 4,67;
Eixo 4: Políticas de gestão – Conceito 5,00;
Eixo 5: Infraestrutura – Conceito 4,69;
Conceito Final Faixa: 5.

A SERES manifesta-se favorável ao credenciamento para oferta do curso superior de Logística, tecnológico, na modalidade a distância.

Diante dos resultados da avaliação acompanho a sugestão da SERES e apresento o seguinte voto.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da FGW – Faculdade de Gestão WOLI, com sede na Avenida João Moreira Sales, nº 690, bairro Arasol, no município de Araxá, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Educacional Woli Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de

janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017, com abrangência de atuação em sua sede e nos eventuais polos a serem criados pela instituição, a partir da oferta do curso superior de Logística, tecnológico, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Brasília (DF), 7 de agosto de 2019.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente